



471-
Estação Municipal
REPARTIÇÃO



112
A

2

Incen

Decreto 30 420
23 de Junho 1927

anda n.º 2509
10-6-927

Ex.ª Câmara

Palácio 0921
18-6-927

Albano Teixeira Osorio, morador na Rua da Agua, n.º 202, freg.ª de Foz, desejando proceder a ampliação p.ª as traseiras de sua casa citada, em harmonia com o desenho junto, e que vai indicado a tinta carminho que pretende construir, e a p.ª do existente que não sofre modificações, e como não possa fazer sem licença,

pede-lhe seja concedida.

Porto, 22 de Março de 1927
Albano Teixeira Osorio

Para entrar no Cadro Municipal da quantia de 620.000 constantes da informação n.º 548 que nesta data foi enviada à Tesouraria.
Rep.ª da Fazenda Municipal, 25 de Junho de 1927

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo. 285
23-3-927

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
11-24-927
S. M. AGUAS E SANEAMENTO

3.ª Repartição
3.ª Secção
Registo n.º
26 de 4 de 1927

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Lida, em sessão da Comissão Executiva

de Maio de 1927

Paul de Andrad. Tenes
S. L.

José Francisco Duarte, mestre d'obras diploma-
do, morador na Rua Pinto Mourão, n.º Vila No-
va de Gaia, declara que assume a responsabili-
dade nos termos do Regulamento de 6 de Junho de
1895, sobre a regulação dos operarios, pela obra
que o Sr. Albano Teixeira Osorio pretende execu-
tar na sua casa n.º 202 de Rua da Agra, n.º 202,
da freg.ª da Foz.

Porto, 22 de Março de 1927

José Francisco Duarte
Reconheço a assignatura supra de José
Francisco Duarte
Porto, 22 de Março de 1927

Lançamento de 1927





APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

6 DE Maio DE 1954

O PRESIDENTE

Paul de Freitas Torres

Memoria



O projecto junto refere-se á ampliação de uma pequena casa d'habitação que o Sr. Albano Teixeira Corio, possui na Rua de Agra, n.º 202, freg.ª de Foz. Como se vê no projecto são prolongadas horizontalmente as paredes lateraes em perpendicular de 0,30 d'espessura, indo as aberturas até encontrar o terreno firme, e asfaltadas no sobre-leito dobrando 0,10 a fim de evitar as humidades. A parte de armazém a construir será em pinho nacional. A chaminé e seu saco serão de tijolo, e serão desviados 0,20 dos materiais mais proximos.

Em virtude de não haver nesta Rua esgotos municipaes, será construida no quintal uma fossa fixa, em harmonia com os arts.º 49 e 50 do Regul.º de Salubridade.

A parte do telhado a construir, será como a antiga de telha tipo de a Maranhã de 1.ª qualidade.

O tubo de ventilação de retute será prolongado 1,0 acima do espigão do telhado.

No quintal desta casa existe um poço de agua potavel, de que se serve o proprietario.

Finalmente serão observadas o respectivo Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas, e mais Posturas em vigor e obras d'este natureza.

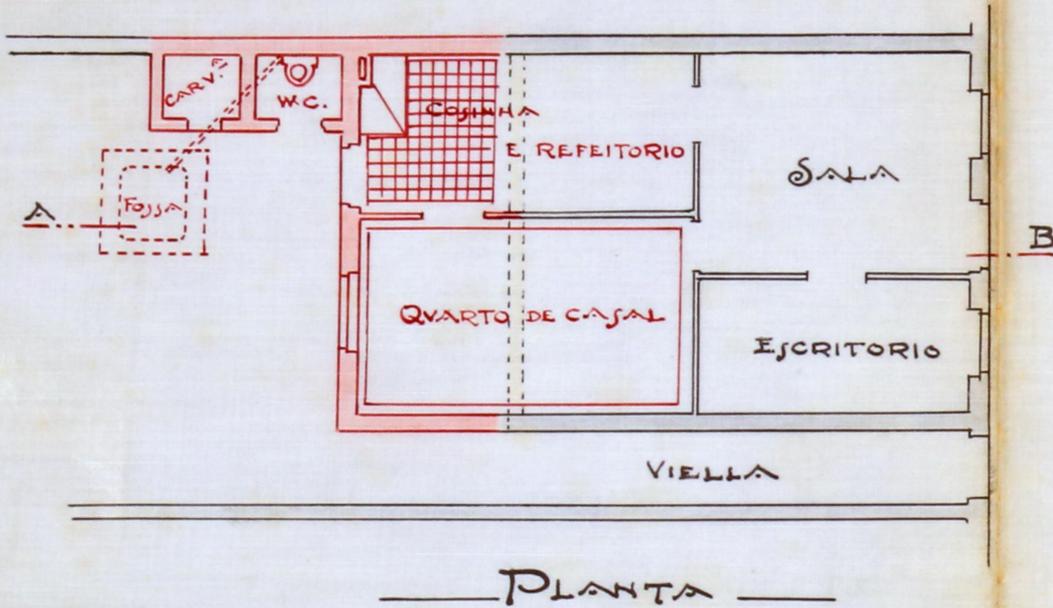
2a.

114
AV

CMP
AG

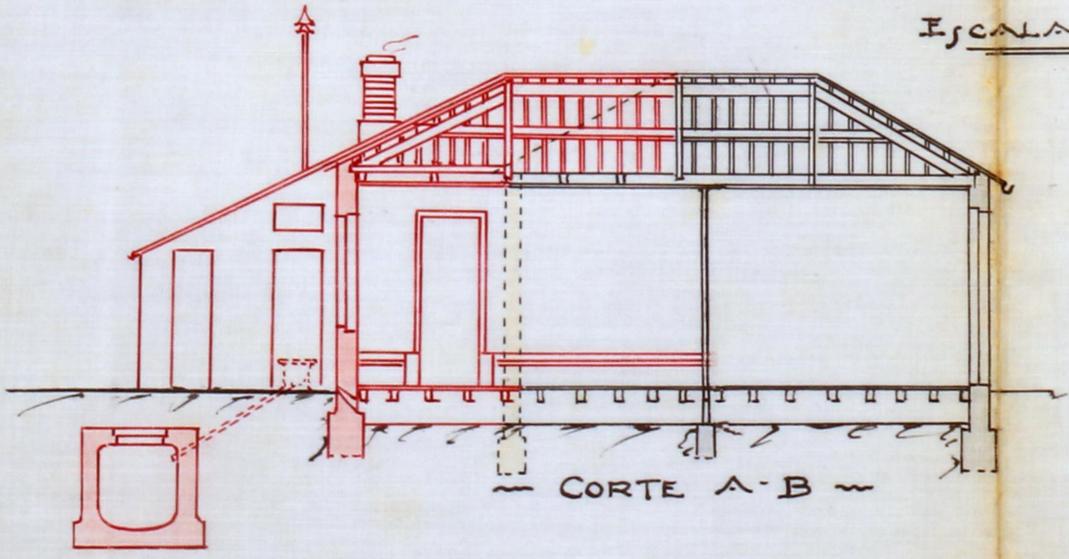
DESENHO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DE ALBANO TEIXEIRA OSORIO

RVA DA AGRA, N.º 202. FREQ. DA FOZ.

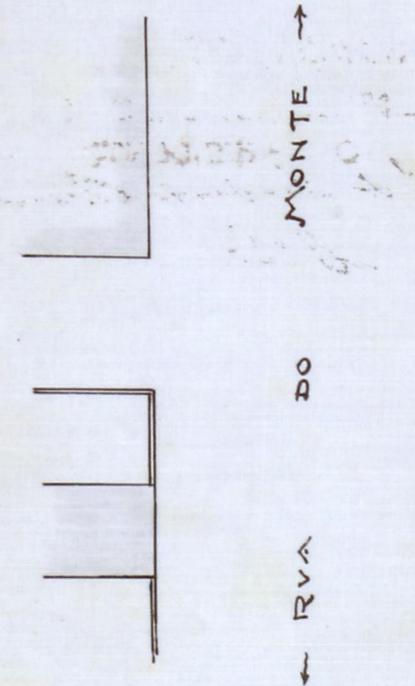


PLANTA

Escala 1:100

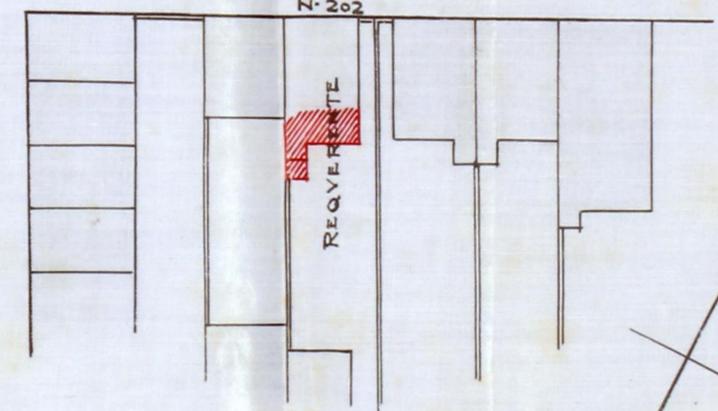


~ CORTE A-B ~

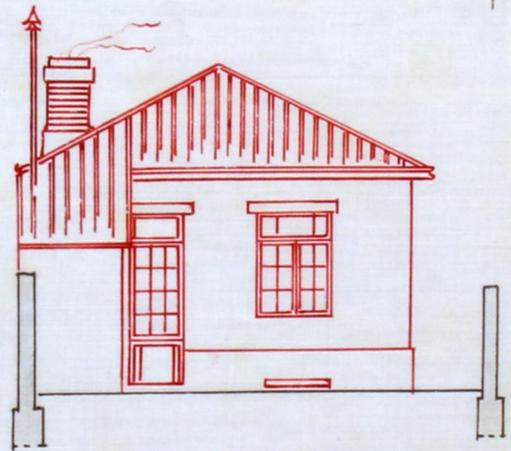


PLANTA TOPOGRAFICA

RVA DA AGRA



Esc. 1:500



~ TRAZEIRAS ~

APPROVADA/PORTO EM BRANCO
DE Maio DE 1924
O PRESIDENTE
Paul de S. S. S. S.

Albano Teixeira Osorio
Jose Francisco Duarte



APPROVADA. PORTO DE CAMARA.

6 DE Maio

PROPOSTA DO S.º 927
PRESIDENTE

Paul de Jesus



0/25
Etiqueta Leunigap
115

Ex-Câmara



Albano Teixeira Osorio, tendo submetido a aprovação um pedido de licença para obras que foi registado sob o n.º 285 de 23 de Março ultimo e não tendo andamento em virtude de não mencionas nos respectivos documentos considerações que desconfia serem precisas, vem declarar que;

1.º que o poço está desviado da fossa a construir cerca de 10,0 metros.

2.º que a sua profundidade é de 7,50^m e o diametro interior de 1,20^m.

3.º " a sua construção é regular, emparelhada e com a respectiva guarda em pedra.

4.º " " qualidade de sua agua é muito boa, e em quantidade que permite não só o seu uso proprio, como os seus vizinhos.

5.º " " esgotos da banca da cozinha não conduzidos em tubos de gres vidrados p.º a fossa a construir.

6.º " " dispositivo a assegurar uma boa ventilação p.º a retrete, será não só a respectiva fresta sob-padrões da porta d'entrada, como o respectivo tubo de ventilação.

Donde em toda esta obra, observada o Regul.º de Saneidade em vigor, pede deferimento.

Porto, 2 d'abril de 1927

P.º requerente. Joaquim da Silva

Handwritten signature in red ink.

R.E.

REPARTIÇÃO
Registo. 285
2-4-927

116
P. C.



Câmara Municipal do Porto

Registo da 3.^a Repartição { N.º 285 R. E.
Data 23-3-1927

Requerente: *Albano Teixeira Osório*

Especificação da obra: *Suppliação de pedris*

Que se destina a:

Situação: *Rua da Agua, 202 - 4.ºz*

Responsavel: *José Francisco Duarte*

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 19 de Abril de 1927

O Secretário

Mendes Jorge

APROVADO

Presidente da Comissão

[Signature]

[Signature]

3.ª Repartição — TÉCNICA

Relativamente ao saneamento:

Não existe collectores do Saneamento nesta rua

12-4-1927

O Sub-Director,

H. M. M. G.

Sobre alinhamento, nível de soleiras, construção de passeios, ruas particulares e projectos de melhoramentos:

Como a construção é interior não fazo passeio nem tem alinhamento nem nível de soleiras

26-4-1927

Bancino

Do Engenheiro-Chefe:



Quando ao risco de incendios:

As paredes interiores da cozinha deverão ser em tijolo e o pavimento da mesma cozinha deverá ser betuminhado ou coberto a mosaico

2-V-927
[Signature]

3.ª Repartição - EDIFÍCIOS

Sobre medidas do projecto:

Extensão horisontal das fachadas voltadas á via pública
» » » vedações á face da » »
Superfície das fachadas
» » varandas sobre a via pública
Numero de pavimentos
Superfície coberta

Importancias a cobrar:

Taxas:

Fixa	25\$00
Por m. lin. de fachada	\$
» » » » vedação.	\$
» m ² de fachada	50\$00
» » varanda	\$
De Salvaguarda <i>Salvaguarda</i>	050\$00
Emolumentos para a Câmara	7\$50
» » o Estado (pagos em sêlos administrativos)	7\$50
Sobretaxa de emolumentos (paga em sêlos camarários).	1\$25
Imposto de sêlo	8\$30
Conservação de arquivo	\$20
Impresso	3\$25
Soma	150\$00
Depósito de garantia	100\$00
Total.	<u>250\$00</u>

Da ficalização:

Não há inconveniente

Go. 16-4-924

[Signature]

*Junto ao novo requerimento exigido pela Inspeção de
Laudes em 2-4-924.*

[Signature]

Pelo que se refere à salubridade:

Este projeto é emitido a respeito de intervenções de saneamento, características de uma comunidade, distúrbios e sanção de saúde, importância de ser que em particular a poluição, condições de salubridade, etc. e em consequência dos efeitos de insalubridade e de disposição a sofrer por consequência de insalubridade e higiene de W.C. em muito importante estar

Dist. Engenharia e Saúde, 20 de Abril, 1927

Caríssimo,

Seu nome

Pelo que diz respeito à estabilidade:

Patrolar - 2-4-927

Seu nome
Caríssimo

Do Engenheiro-Chefe:

Proposta do Vereador do Pelouro:

Resolução:

118
R.C.

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo, 285
23-3-927

CMP
AG

Pelo que se refere à salubridade:

Este projecto, tendo sido atendidos os reparos suscitados, satisfaz, desde que na sua execução se observe devidamente o R. S. E. U.

Inspeccão de Saude do Porto, 5 de Abril de 1927

O adjunto

[Handwritten signature]

Informo citar o pedido em termos de deferimento.

H-5-927

Eng.º Chefe,
[Handwritten signature]

Propulso deprimido
L-6-V-927

[Handwritten signature]

Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1927

Guia de entrada de depósito N.º 547



Despacho de 6 de <u>Junho</u> de 1927	}	Dinheiro corrente.....	100 \$ 00
		Papeis de crédito.....	— \$ —
		Total Esc...	100 \$ 00

Pela presente guia vai Albano Teixeira Osório

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi acordado a Licença N.º 420 para ampliação de prédio na Rua de S. João, 202. F.º

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 25 de Junho de 1927.

Rel O Chefe
Luiz Augusto Almeida
chefe 2.ª Sec.ª

Recebi a quantia de cem escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 25 de Junho de 1927

Registada

Em de de 1927

O Tesoureiro,

Francisco de Sá



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA

2 Secção - Arquitectura e Edifícios



120

LICENÇA PARA OBRAS EM EDIFÍCIO PARTICULAR

N.º 420 do ano de 1927

Com as condições impressas no verso e as que vão abaixo exaradas é concedida esta licença a Albano Teixeira Osorio

para mandar fazer as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do En.º

e do Jose Francisco Duarte

no local aqui indicado.

Especificação da obra: ampliação de prédio

Que destina a _____

Situação Rua da Agra, 202 - Foz

Pôrto e Paços do Concelho, 23 de Junho de 1927

(a) Avelino Paes M. A. A. A. Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Importâncias cobradas

TAXAS:	
Fixa	2500
Por m. lin. de fachada	-
» » » » vedação	-
» m² de fachada	5000
» » » varanda	-
De Saneamento	-
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	2500
Para o Estado	2500
Emolumentos para a Câmara	750
» » o Estado	750
Sobretaxa de emolumentos	125
Imposto de sêlo	830
Construção de passeio	-
Impresso	25
1% para o cofre geral de emolumentos	20
Soma	15000
Depósito de garantia	10000
Total	25000

emite e emenda o auto de licença e emenda o auto de licença e emenda o auto de licença

Condições em que é concedida a licença

As paredes interiores da cozinha deverão ser em tijolo e o pavimento da mesma cozinha deverá ser betão armado ou coberto a mosaico.

REGISTADA.

Requerimento n.º 285 de R. E.